



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 086/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1746/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dos recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual 2024, em consonância com o Inciso VI, art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	60	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	1.092,00
			Sub-Total: 1.092,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	163	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	7.012,00
			Sub-Total: 7.012,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	181	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.04.1.540.0000000	8.000,00
Cód. red.:	182	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.11.1.540.0000000	15.000,00
Cód. red.:	189	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	110.000,00
Cód. red.:	202	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.04.1.540.1070000	20.000,00
Cód. red.:	205	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000	85.000,00
			Sub-Total: 238.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	258	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	6.000,00
Cód. red.:	311	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.04.1.500.1002000	8.000,00
Cód. red.:	339	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.11.1.500.1002000	1.000,00
			Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	347	07.001.08.122.0002.1037.4.4.90.52.1.500.0000000	10.017,00
			Sub-Total: 10.017,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	419	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	23.414,00
			Sub-Total: 23.414,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	448	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.36.1.500.0000000	13.209,04
Cód. red.:	449	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	8.042,95
			Sub-Total: 21.251,99

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 496	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.14.1.500.0000000	218,00
Sub-Total:		218,00
Total Parcial Suplementado:		316.004,99

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias , conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 28	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.92.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 29	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.94.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 32	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 34	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		3.098,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 37	02.002.04.124.0002.1039.4.4.90.52.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 41	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.30.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 42	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.39.1.500.0000000	1.199,00
Cód. red.: 43	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	1.199,00
Sub-Total:		4.397,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 48	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.30.1.500.0000000	1.500,00
Cód. red.: 49	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.36.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 50	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.39.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 51	02.003.04.122.0002.2006.3.3.90.40.1.500.0000000	999,00
Sub-Total:		3.598,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 56	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.92.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.94.1.500.0000000	1.000,00
Sub-Total:		2.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 71	03.002.04.122.0002.2009.3.3.90.39.1.500.0000000	999,00
Sub-Total:		999,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 160	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.14.1.500.1001000	13,00
Cód. red.: 162	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.36.1.500.1001000	999,00
Sub-Total:		1.012,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 191	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	110.000,00
Cód. red.: 194	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.04.1.540.0000000	8.000,00
Cód. red.: 195	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.11.1.540.0000000	35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 207 05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.540.1070000 85.000,00

Sub-Total: 238.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 237	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 238	05.004.13.392.0011.2048.3.3.90.30.1.500.0000000	99,00
Cód. red.: 239	05.004.13.392.0011.2048.3.3.90.36.1.500.0000000	99,00
Cód. red.: 240	05.004.13.392.0011.2048.3.3.90.39.1.500.0000000	99,00
Cód. red.: 242	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	99,00
Cód. red.: 243	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 244	05.004.13.392.0011.2098.3.3.90.30.1.500.0000000	227,00

Sub-Total: 1.722,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 260	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000	6.000,00
Cód. red.: 313	06.001.10.302.0016.2072.3.1.90.13.1.500.1002000	8.000,00
Cód. red.: 340	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.13.1.500.1002000	1.000,00

Sub-Total: 15.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 356	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.14.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 358	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.36.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 359	07.001.08.122.0002.2121.3.3.90.39.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 365	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.94.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 368	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.32.1.500.0000000	1.900,00
Cód. red.: 369	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.33.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 370	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.36.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 371	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	10.017,00
Cód. red.: 372	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 18.911,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 386	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.36.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 388	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 428	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.500.0000000	9.999,00
----------------	---	----------

Sub-Total: 9.999,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 497	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.30.1.500.0000000	218,00
Cód. red.: 504	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.30.1.500.0000000	2.999,00
Cód. red.: 505	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.32.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 506	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.36.1.500.0000000	999,00
Cód. red.: 507	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.39.1.500.0000000	1.256,00
Cód. red.: 508	11.001.27.812.0010.2116.3.3.90.40.1.500.0000000	706,99
Cód. red.: 509	11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.30.1.500.0000000	3.099,00
Cód. red.: 510	11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.36.1.500.0000000	499,00
Cód. red.: 511	11.001.27.812.0010.2117.3.3.90.39.1.500.0000000	1.499,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	12.274,99
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 512	11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.30.1.500.0000000		499,00
Cód. red.: 513	11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.36.1.500.0000000		499,00
Cód. red.: 514	11.002.23.695.0002.2076.3.3.90.39.1.500.0000000		499,00
Cód. red.: 515	11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.30.1.500.0000000		499,00
Cód. red.: 516	11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.36.1.500.0000000		499,00
Cód. red.: 517	11.002.23.695.0035.2120.3.3.90.39.1.500.0000000		499,00
		Sub-Total:	2.994,00
		Total Parcial Reduzido:	316.004,99

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 9 de agosto de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito